



PRIMEIRO TERMO ADITIVO 042/2025 DL 008/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PEIPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025 - DL nº 008/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa, **NATANAEL DE SOUZA LAVA CAR LAVA JATO LTDA** CNPJ nº **41.229.756/0001-94**, OBJETO: Contratação de empresa para lavagem de máquinas pesadas de interesse da Administração Pública de Chapadina - MA. Data da assinatura, 29 de Janeiro de 2026. Vigência V de prazo: 12(doze) meses. BASE LEGAL: Fundamentação Legal Art. 107 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretária Adjunta de Administração, Representado pela Srª. Vania Duarte Mota Souza e CONTRATADA: **NATANAEL DE SOUZA LAVA CAR LAVA JATO LTDA** representada pelo Sr. Natanael de Souza Araújo Chapadina/MA, 29 de Janeiro de 2026 **Secretária Adjunta de Administração Vania Duarte Mota Souza.**

Identificador: 3529-66868522f83b53cd5f4c6bca977492eb45042e72

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5659/2025 APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 1076.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadina - MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA HN LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19, sediada na Rua Manoel Vicente nº 200, Centro, Nina Rodrigues-Maranhão, representada pelo Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2 CPF Nº: 039.619.483-48, doravante designada CONTRATADA, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 135/2025, de acordo com o que prescreve o artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, decorrente da Concorrência nº 009/2025, oriunda do processo Administrativo nº 1076/2025, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO TERMO ADITIVO.**O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 8,95% (oito virgula noventa e cinco por cento) ao valor total do Contrato nº 135/2025 para execução da obra de Contratação de empresa especializada para construção de almoxarifado e estacionamento na sede da Prefeitura de Chapadina, conforme previsão no Art. 124, inciso I, § 1º e 125 da lei 14.133/2021 e suas alterações, que permite alterações quantitativas ou qualitativas nos contratos administrativos.**CLÁSULA SEGUNDA - VALOR DO ACRÉSCIMO.**O valor do presente aditivo é de **R\$ 27.507,33 (Vinte e sete mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos)**, correspondendo a 8,95% (oito virgula noventa e cinco por cento) do valor originalmente contratado. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo.**CLÁSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**Este Termo Aditivo está fundamentado no Art. 124, inciso I, § 1º e 125 da lei 14.133/2021, que dispõe sobre as hipóteses de alteração dos contratos administrativos, observando-se os limites de acréscimos e supressões estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.**CLÁSULA QUARTA - PRAZO.** A vigência deste Termo de Aditivo terá efeitos a partir de sua assinatura e prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.**CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.**4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana 15.452.0007.2015.0000 - Reforma, Construção e Manutenção de Praças, Jardins e Prédios Públicos 44.90.51.00 - Obras e Instalações**CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS.**As demais cláusulas e condições do Contrato nº 135/2025 permanecem inalteradas, ratificando-se todos os seus termos.E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.Chapadina(MA), 30 de Dezembro de 2025.**Raimundo Peres Da Silva Filho.**Representante legal da Contratante.**Eduardo Pedro Costa De Oliveira.**Representante Legal da Contratada

Identificador: 3529-d48ec52571545f6ae6a09e865deae77053b78e46

